



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1481/GR/UFFS/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente Processo nº 23205.001513/2019-55.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001513.2019-55, e considerando:

- a. a PORTARIA Nº 658/GR/UFFS/2019, de 03 de julho de 2019;
- b. a Portaria nº 935/GR/UFFS/2019, de 21 de agosto de 2019;
- c. a PORTARIA Nº 936/GR/UFFS/2019, de 21 de agosto de 2019;
- d. a Portaria nº 1189/GR/UFFS/2019, de 08 de outubro de 2019 e
- e. a Portaria nº 93/GR/UFFS/2020, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.001513.2019-55.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Thais Nascimento Helou	1482694	Docente	Presidente
Roseni Maria Zuconelli	2126770	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Christian Antonio Zago de Quadros	1911400021	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a comissão refazer o relatório final considerando os fatos apurados no processo em epígrafe, de acordo com as orientações constantes no parecer nº 00312/2020/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício